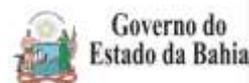




**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 790, de 07 de dezembro de 2023**

---

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL, APÓS RECURSO, DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PERMANÊNCIA À DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO HABILITADOS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESB**

---

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 222/2023, publicado na edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/09/2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado Final, após recurso, da seleção de candidatos aos Auxílios Permanência oferecidos pelo Programa de Assistência Estudantil da Uesb, nas modalidades de Auxílio Integral, Auxílio Moradia, Auxílio Transporte Urbano e Auxílio Transporte Intermunicipal, de acordo com a relação constante no Anexo Único, com os nomes dos graduandos por ordem de classificação.

**Parágrafo Único.** O Anexo encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante do presente Edital.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**